Pedro Affonso de Carvalho Consul Geral e Encarregado de Negocios Interino do Imperio do Brasil no Reino dos Paizes Baixos, por Sua Magestade Imperial, O Senhor Dom Pedro, Primeiro, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil, que Deos Guarde. &. &. &.

Faço saber aos que esta minha Nomeação virem, que convindo ao progresso das Relações Commerciaes entre o Imperio do Brasil, e o Reino dos Paizes Baixos, que haja hum Vice Consul do Imperio em Rotterdam, e attendendo à intelligencia, e mais qualidades, que concorrem na pessoa de Jean De Brauwere; hey por bem nomea-lo para o referido lugar de Vice Consul da Nação Brasileira no citado Porto e seu Districto, em virtude da faculdade, que o Mesmo Augusto Senhor me Concedêo pela Sua Imperial Patente, havendo jurado primeiro na Chancellaria do meu Consulado de servir bem e verdadeiramente, e guardar em tudo o Serviço Nacional e Imperial, minhas Instrucções, e às Partes seu Direito, do que se fará assento nas costas desta, devendo gozar de todas as vantagens, liberdades, izenções e franquezas, que em rasão deste Emprego lhe competem; cuja Nomeação deverá ser remettida à Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, para ser confirmada, sem o que não terá effeito. Peço portanto aos Senhores Governadores, Commandantes Generaes e Tribunaes, à quem esta Nomeação fôr appresentada, deixem o dito Jean De Brauwere, uzar e servir o expressado Emprego de Vice Consul da Nação Brasileira, plena e pacificamente na forma que fazem os Consules e Vice Consules deste Reino no Imperio do Brasil: e por firmeza de tudo passo a presente Nomeação, firmada por mim, e sellada com o Sello Imperial deste Consulado Geral. Antwerpia 24 de Fevereiro de 1830.

Pedro Affonso de Carvalho

Nomeação de Vice Consul da Nação Brasileira em Rotterdam à favor de Jean De Brauwere como acima se declara.

[illegible] ao escrivão pr.º dos Registros.

Entrou dei o juramento

Antuerpia 24 Fevereiro 1830.

Pedro Affonso de Carvalho.

Passou-se Beneplacito

em 16 de Junho de 1830